



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 031-03/2023

Ao trigésimo (30º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 030-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2023 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 31-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou licença afastamento de 01 a 15 de setembro para tratar de assuntos particulares. E solicitou a mesa diretora que envie um ofício em nome de todos os vereadores do MDB, cumprimentando e parabenizando o Senhor Prefeito e toda a equipe de governo pelo lindo e grandioso evento de Lançamento da Santa Flor + SF Summit 2023, inauguração do Parque de Eventos Broenstrup, e o lançamento da corte com os vestidos oficiais. Da mesma forma ao Presidente da Feira Estevão Heisler e toda a sua equipe, que com muita maestria conduz os trabalhos da Feira e da Acisc. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 057/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 058/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial ao Orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 21.835,34, acrescido de rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 04-03/2023** - Concede o Título de Cidadã Santa-clarense à Senhora MARIA IMELDA EIDELWEIN. Foi aprovado por unanimidade. **O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-03/2023** - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 001208-02.00/21-8), favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul, Senhor Paulo Cezar Kohlrausch correspondente ao exercício de 2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE, e no art. 2º da Resolução TCE n. 1.142/2021, e aprovação sem ressalva ao Sr. Fabiano Rogério Immich. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Marlene Schonardt (MDB)** – enfatizou que Maria Imelda merece ser reconhecida como cidadã santa-clarense devido à sua notável dedicação a Santa Clara do Sul. Ela elogiou a maneira como dona Imelda se dedicou a resolver diversos casos complexos para atender à comunidade, destacando sua atuação exemplar ao longo de trinta e dois anos de serviço ao município. Também lembrou que a profissional dedicava seus fins de semana e até mesmo passava noites em claro para atender as suas responsabilidades. Por fim, expressou gratidão pelas décadas de trabalho e parabenizou sua amiga pela impressionante dedicação à comunidade. **Rosani Maria Hendges Richter (PP)** - expressou sua honra em reencontrar dona Imelda e sua família, salientando a valentia e dedicação que a homenageada demonstrou ao ser mãe, estudar, trabalhar e criar suas filhas. Ela elogiou a simplicidade e humildade de dona Imelda, destacando sua disposição para ajudar e resolver problemas, não apenas dos moradores da cidade, mas também dos que vinham de outras regiões. Também enfatizou a dedicação incansável



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

dela, suas noites de trabalho e reconheceu a justa concessão do título. **Jonas Lutz Marques (MDB)** - parabenizou a Marlene e Helena pelo projeto, destacando a merecida concessão do título à Maria Imelda, e elogiou o sucesso profissional e a integridade da homenageada, enfatizando como o sucesso se torna ainda mais gratificante quando direcionado para ajudar os outros. Também falou sobre o evento ocorrido em 24 de agosto, o lançamento da Santa Flor + SF Summit, uma feira inovadora que ocorrerá de 11 a 15 de outubro. Ele mencionou a inauguração do Parque Bronstrup, onde o evento aconteceu, com a presença de diversas autoridades locais, como prefeitos, deputados e vice-governador. Ressaltou a importância do parque revitalizado e parabenizou o prefeito Paulo por preservar a história do município através da restauração da antiga fumageira. Também elogiou o presidente da feira, Estevão Heisler, pelo seu comprometimento na organização do evento. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** - iniciou sua fala enaltecendo a inauguração do Parque Bronstrup, realizada junto com o lançamento da Santa Flor, e reconhecendo ambos os acontecimentos de marcos significativos para a comunidade. Elogiou o prefeito Paulo pela visão em relação à antiga fumageira, que viu a placa de vende-se e negociou com a proprietária, possibilitando aquisição pela administração municipal a metade do preço. Enalteceu essa edificação restaurada como um prédio notável que já está recebendo eventos e continuará a ser um espaço proveitoso para futuras gerações. O foco em preservar a história de Santa Clara também foi destacado pela vereadora. Ela compartilhou um breve contexto histórico, enfatizando a conexão entre o passado, o presente e o futuro da cidade. Informou que a casa ao lado, pertencente aos antigos donos da fumageira, também foi restaurada e passa a ter importante finalidade. Porém, lamentou a ausência dos vereadores da oposição, concordando com o colunista Fabiano Conte sobre a importância de todos participarem em prol do município e seu futuro, o que vai além de discordâncias políticas. Ainda elogiou o trabalho do Estevão Heisler à frente da associação comercial e industrial, reconhecendo seus esforços para promover o crescimento econômico da cidade. Direcionando seus agradecimentos, destacou Dona Imelda. Ela compartilhou a honra de elaborar o projeto em conjunto com sua colega Marlene e mencionou como o trabalho de Imelda foi fundamental para diversos projetos na cidade. Reconhecendo a dedicação e o comprometimento de Imelda e de sua família ao longo de 32 anos, e enfatizou que o legado de seu trabalho permanecerá para sempre na comunidade de Santa Clara do Sul. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à trigésima segunda (32ª) sessão ordinária para o dia 06 de Setembro de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 30 de agosto de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária